

TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT
Instrução de Serviço DG nº 03, de 07 de março de 2012.

Última atualização: 08/04/2020

ITEM	TIPO	UNIDADE	PADRÃO SALARIAL (mar-20)	MÊS IND K	fev-10 1,00000	ago-10 1,04423	jan-11 1,04623	jan-20 1,46581	fev-20 1,46951	mar-20 1,46904								
NÍVEL SUPERIOR	CONSULTOR ESPECIAL	Mês		CM	14.340,81	14.975,08	15.003,83	21.020,83	21.073,94	21.067,17								
	COORDENADOR	Mês		P0	12.462,45	13.013,64	13.038,63	18.267,52	18.313,67	18.307,79								
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR	Mês	1,62	P1	9.819,94	10.254,26	10.273,94	14.394,12	14.430,48	14.425,85								
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO	Mês	1,27	P2	7.682,38	8.022,16	8.037,56	11.260,87	11.289,32	11.285,69								
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR	Mês	1,05	P3	6.320,35	6.599,89	6.612,56	9.264,40	9.287,81	9.284,82								
NÍVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL AUXILIAR	Mês	1,00	P4	4.590,00	4.793,01	4.802,21	8.831,50	8.882,50	8.882,50								
	TÉCNICO ESPECIAL	Mês		T0	4.451,99	4.648,89	4.657,82	6.525,75	6.542,24	6.540,13								
	TÉCNICO SÊNIOR	Mês		T1	3.395,63	3.545,81	3.552,62	4.977,33	4.989,91	4.988,30								
	TÉCNICO PLENO	Mês		T2	2.567,95	2.681,53	2.686,67	3.764,11	3.773,62	3.772,41								
	TÉCNICO JÚNIOR	Mês		T3	2.061,13	2.152,29	2.156,42	3.021,21	3.028,85	3.027,87								
NÍVEL AUXILIAR	TÉCNICO AUXILIAR	Mês		T4	1.539,79	1.607,89	1.610,98	2.257,03	2.262,73	2.262,01								
	CHEFE DE ESCRITÓRIO	Mês		A0	3.567,02	3.724,78	3.731,93	5.228,56	5.241,76	5.240,08								
	SECRETÁRIA	Mês		A1	2.142,04	2.236,78	2.241,07	3.139,81	3.147,75	3.146,73								
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/DE CAMPO/MOTORISTA	Mês		A2	1.383,94	1.445,15	1.447,92	2.028,59	2.033,71	2.033,06								
	SERVENTES/CONTÍNUOS	Mês		A3	1.206,48	1.259,84	1.262,26	1.768,46	1.772,93	1.772,36								
	VIGIAS	Mês		A4	1.229,62	1.284,00	1.286,47	1.802,38	1.806,94	1.806,36								
VEÍCULOS	SEDAN - 71 A 115 CV	Mês			2.278,95	2.379,74	2.384,31	3.340,50	3.348,94	3.347,86								
	CAMINHONETE - 71 A 115 CV	Mês			2.411,40	2.518,05	2.522,89	3.534,64	3.543,57	3.542,43								
	CAMINHONETE - 140A 165 CV	Mês			3.407,03	3.557,72	3.564,55	4.994,04	5.006,66	5.005,05								
	VAN - 120 A 140 CV	Mês			4.468,55	4.666,19	4.675,14	6.580,02	6.566,57	6.564,46								
	CAMINHÃO PARA VIGA BENKELMAN	Mês			7.657,59	7.996,27	8.011,62	11.224,53	11.252,89	11.249,28								
EQUIPAMENTOS	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	Mês			1.259,26	1.314,95	1.317,48	1.845,83	1.850,49	1.849,90								
	GPS	Mês			221,27	231,06	231,50	324,34	325,16	325,05								
	VIGA BENKELMAN	Mês			1.154,81	1.205,89	1.208,20	1.692,73	1.697,00	1.696,46								
	FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER - FWD	Mês			9.182,69	9.588,82	9.607,23	13.460,03	13.494,04	13.489,70								
	INTEGRADOR MAYSMETER	Mês			5.773,32	6.028,66	6.040,24	8.462,56	8.483,94	8.481,22								
	LABORATÓRIO DE SOLOS	Mês			1.786,38	1.865,39	1.868,97	2.618,48	2.625,10	2.624,26								
	LABORATÓRIO DE BETUME	Mês			2.760,76	2.882,86	2.888,40	4.046,74	4.056,96	4.055,66								
	LABORATÓRIO DE CONCRETO	Mês			2.192,37	2.289,33	2.293,73	3.213,59	3.221,71	3.220,67								
IMÓVEIS	ESCRITÓRIO	Mês			1.279,34	1.335,92	1.338,49	1.875,26	1.880,00	1.879,40								
	CASA PARA ENGENHEIRO	Mês			1.467,32	1.532,22	1.535,16	2.150,81	2.156,24	2.155,55								
	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	Mês			1.283,90	1.340,68	1.343,26	1.881,95	1.886,70	1.886,10								
MOBILIÁRIO	DE ESCRITÓRIO	Mês			550,22	574,56	575,66	806,52	808,55	808,29								
	DE ALOJAMENTO P/ PESSOAL	Mês			458,53	478,81	479,73	672,12	673,81	673,60								
TAXAS	A ₁ - ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)		84,04%		(INCIDE SOBRE O ITEM PESSOAL)													
	A ₂ - ENCARGOS SOCIAIS (CONSULTOR ESPECIAL - PJ)		20,00%		(INCIDE SOBRE O ITEM PESSOAL)													
	B - CUSTO ADMINISTRATIVO		30,00%		(INCIDE SOBRE A SOMA DE TODOS OS ITENS E TAXAS A + B)													
	C - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA		12,00%		(INCIDE SOBRE A SOMA DE TODOS OS ITENS E TAXAS A + B + C)													
	D - DESPESAS FISCAIS/PIIS/ISS/COFINS (SEM CSLL)		16,62%															

OBSERVAÇÕES: 1. Os valores acima mencionados estão em REAL/R\$ (MOEDA VIGENTE).

2. Os preços serão atualizados pelo Índice de Consultoria da Fundação Getúlio Vargas.

3. A existência de salários mínimos regionais ou convenção coletiva de trabalho deve sempre ser observada para todas as categorias.

4. Os valores para diárias serão os adotados para os servidores públicos federais civis.

5. O percentual de ISSQN deverá ser calculado em conformidade às determinações preconizadas na Instrução de Serviço nº 12, de 28 de julho de 2010.

6. Imprescindível destacar que a presente tabela de preços de consultoria consiste em um compilado de valores referenciais desenvolvidos para orçamentação de equipes de engenharia consultiva.

No caso de previsão de equipes multidisciplinares, principalmente nos termos de referência para contratação de serviços ambientais, deve-se atentar para os valores de referência destas categorias profissionais estabelecidos em convenções coletivas ou previstos em legislações específicas, com intuito de impedir a ocorrência de sobrepreço nos valores adotados.

Nestas situações, recomenda-se ao gestor responsável pela elaboração dos termos de referência a adoção dos pisos salariais dessas categorias profissionais como referência para o profissional auxiliar e a aplicação de padrões salariais, equivalentes aos observados para os engenheiros, para definição dos demais níveis (júnior, pleno e sênior), conforme valores constantes das Tabelas de Preços de Consultoria do DNIT divulgadas a partir de julho de 2016.

7. Os valores referenciais para veículos envolvem aluguel e combustível.

8. A adoção dos novos percentuais de encargos sociais e custos administrativos da Tabela de Consultoria do DNIT, instituída por meio da Instrução de Serviço DG nº 03/2012, refere-se à crítica realizada pelo Tribunal de Contas da União em estudo realizado pelo IBEC/DNIT, constituindo-se em recomendação constante do Ofício nº 535/2011-TCU/SECOB-1 (Processo TC-002.546/2011-6).

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A EQUIPE

- C - CONSULTOR ESPECIAL (Engenheiro ou Profissional com, no mínimo, Doutorado na área de interesse, e/ou Experiência Profissional >= 15 anos)

- P0 - COORDENADOR (Engenheiro ou Profissional - Experiência Profissional >= 10 anos)

- P1 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR (Experiência Profissional >= 8 anos)

- P2 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO (Experiência Profissional >= 5 anos)

- P3 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR (Experiência Profissional >= 2 anos)

- P4 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL AUXILIAR (Formação 3º Grau)

- T0 - TÉCNICO ESPECIAL (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 10 anos)

- T1 - TÉCNICO SÊNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 8 anos)

- T2 - TÉCNICO PLENO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos)

- T3 - TÉCNICO JÚNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 2 anos)

- T4 - TÉCNICO AUXILIAR (Formação - 2º Grau Completo)

- A0 - CHEFE DE ESCRITÓRIO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos)